



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 204/2014**

Transfere para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Administração, setor de Atos Oficiais, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
19707	Arquivo de Aço com 4 gavetas	234,00	Bom
19709	Arquivo de Aço com 4 gavetas	234,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2014.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Setembro 1914  
DE Nº 10.172  
UMUARAMA, 15 de Outubro 1914  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS